

PROTOCOLO 19.074.855-3

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Equip Seg Inteligência em Segurança LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, **EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.434/0001-70, com sede à rua Dias da Rocha Filho, nº 503, Alto da XV, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.964.705-9, inscrito no CPF sob o nº 938.298.179-91, resolvem celebrar o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018, celebrado em 07 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O contrato nº 044/2018 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **21/12/2022** e terminará em **20/12/2023**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a necessidade de manter os serviços de vigilância presencial desarmada nas sedes de Guarapuava e Ponta Grossa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL ATUAL**

O valor mensal contratual atual é de R\$ 12.605,24 (doze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

O valor do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 151.262,88 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A Contratada deverá apresentar a garantia no prazo de até 10 (dez) dia após a assinatura do termo aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do termo, em cumprimento às disposições da cláusula 11 do contrato originário.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Contratante

**CHRISTHIAAN**  
**INASARIS DE**  
**SOUZA:93829817**  
991  
Assinado de forma digital  
por CHRISTHIAAN  
INASARIS DE  
SOUZA:93829817991  
Dados: 2022.09.09  
10:22:04 -03'00'

**CHRISTHIAAN INASARIS DE SOUZA**  
**EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM**  
**SEGURANÇA LTDA**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Documento: **5.0DPPRCT044.20185TAProrrogacao\_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 13/09/2022 12:53, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/09/2022 12:31.

Inserido ao protocolo **19.074.855-3** por: **Seli Rodrigues** em: 12/09/2022 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**590aae5471e03842aef017bcc68d6b8a**.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2018**

Protocolo:19.074.855-3 Pregão Eletrônico nº439/2017 – DEAM/SEAP  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR  
e EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância presencial desarmada com seus respectivos insumos, para as sedes da DPPR localizadas nas cidades de Guarapuava e Ponta Grossa.

Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo de 21/12/2022 a 20/12/2023, prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Valor do contrato: R\$ 151.262,88 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **ExtratoAditivo\_C.0442018.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/09/2022 12:31.

Inserido ao protocolo **19.074.855-3** por: **Seli Rodrigues** em: 13/09/2022 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**50a7002128d59fc6c8899fb30e8af6c8**.

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO 13/2019

**Protocolo: 18.779.511-7** Pregão Eletrônico: 09/2019  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).  
Objeto: aumento do auxílio transporte mensal, presente no item 1.3.10 do contrato, de R\$198,00 para R\$242,00 a partir de 01/04/2022.  
Valor do Aditivo: R\$ 733.871,74.  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009/250/3.3 – Fundo da Defensoria Pública/Recursos de Outras Fontes/Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Rubrica: 3.3.90.49.07: auxílio transporte - estagiários.  
Assinatura: 14/09/2022.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
EXTRATO DO 5º ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 044/2018

Protocolo:19.074.855-3 Pregão Eletrônico nº439/2017 – DEAM/SEAP  
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e EQUIP SEG INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA - EIRELI.  
Objeto: Prestação de serviços de vigilância presencial desarmada com seus respectivos insumos, para as sedes da DPPR localizadas nas cidades de Guarapuava e Ponta Grossa.  
Vigência: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, sendo de 21/12/2022 a 20/12/2023, prorrogável na forma do artigo 103 inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
Valor do contrato: R\$ 151.262,88 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).  
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.  
Fonte: 250 - Diretamente Arrecadados.  
Detalhamento: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 234/2022/DPG/DPPR**

*Retifica a Portaria nº 220/2022/DPG/DPPR, que concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RETIFICA**

**Art. 1º.** A Portaria nº 220/2022/DPG/DPPR, conforme indicado abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

